



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

=====

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.658/2026.

Assunto: Altera a Lei Municipal nº 2.223, de 26 de novembro de 2002 – que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui normas complementares de Direito Tributário.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.658/2026**, que Altera a Lei Municipal nº 2.223, de 26 de novembro de 2002 – que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e institui normas complementares de Direito Tributário, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação jurídica nº 48/2026, de que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (art. 6º, I e art. 56, I da Lei Orgânica do Município). O projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. Propomos **Redação Final**, corrigindo o ano de publicação da Lei nº 2223/2002 (e não 2022) na Ementa, Artigo 2º e Artigo 3º.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

FABIOLA MERELES
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.658/2026**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2026.

ROBERTO MARQUES
Membro

GILMAR COSTA
Membro

